

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO CONSUP/ Ad Referendum 002/2014,  
de 28/11/2014.**

*Aprova as alterações na estrutura curricular nº07  
do curso de Ciências Contábeis do Centro  
Universitário UnirG.*

O Reitor do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e conforme os Incisos XVIII e XXI do Art. 26 do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, por meio de *Resolução Ad Referendum* do Conselho Acadêmico Superior, as alterações na estrutura curricular nº07 do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UnirG, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de maio de 2012.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi/TO, 28 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE RIBEIRO DIAS**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior  
Reitor do Centro Universitário UNIRG  
Portaria UNIRG nº 974/2012